



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput do art. 1º, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no anexo de metas e prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata o caput do art. 2º considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no anexo de metas fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018

- Tabela 1 - Metas Anuais;
- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;
- Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no anexo de riscos fiscais, integrante desta lei, detalhado no demonstrativo de riscos fiscais e providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins do caput do art. 4º, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo quatro por cento da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia vinte de cada mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no anexo de metas fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a câmara municipal, a prefeitura e as entidades da administração indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º do art. 8º também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e a movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata o art. 9º somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do art. 9º;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis de atenção básica da saúde pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo chefe do poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput do art. 10 aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º da Lei Complementar federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e” da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII **DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput do art. 13, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de *déficit* de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º do art. 14.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios previstos no art. 12, § 6º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da administração pública municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput do art. 15 serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos arts. 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o estado e com a União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na câmara municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à câmara municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do art. 14, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI da Constituição federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins do caput do art. 22, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2019, originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput do art. 23, o e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018

Art. 25. A câmara municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2018.

§ 1º O Executivo encaminhará à câmara municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput do art. 25, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2018 e 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de um doze avos em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada no caput do art. 26.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma do caput do art. 26, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto no caput do art. 26 serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese do caput do art. 26, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2019.

Art. 27. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à câmara municipal e ao tribunal de contas do estado, em até trinta dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2019, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

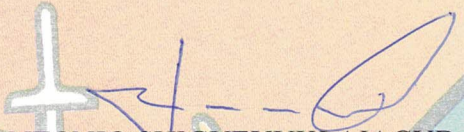
ESTADO DE SÃO PAULO


LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018


Art. 28. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2019 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.


Art. 29. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Tibiriçá, 02 de julho de 2017.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

SUBLEGE LIBERTAS

Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo : PROMOVER O ACESSO EQUIPRADO E UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, COM VISITAS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Órgão Responsável Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador : COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIP. DE ATENÇÃO BÁSICA PROPORÇÃO DO PARTO NORMAL (EM RELAÇÃO AO PARTO CESÁREO)

Acção	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019	Meta Física		Valores Expressos em R\$ milhares meios / 2018		Total
					Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2019	Valores 2018	
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	ATENÇ BASICA	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	43,82	45	0	209	0	209	
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	ATENÇ BASICA	UNIDADES CONSTRUÍDAS	43	55	0	500	0	500	
2001 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ATENÇ BASICA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS			2.713	0	0	2.713	
2002 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ATENÇ BASICA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS			1.099	0	0	1.099	
2003 GESTAO COMITARIO DE SAUDE	ATENÇ BASICA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS			238	0	0	238	
2004 APOIO AO ESTAGIO	ATENÇ BASICA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO			43	9	0	647	
2006 ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE	ATENÇ BASICA	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/PROCED. NAS CLINICAS BASICAS			638	104	0	104	
2007 ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL	ATENÇ BASICA	ATENDIMENTOS EM ODONTOLOGIA NA ATENCAO BASICA			159782	10	25	2.698	
2008 ATENDIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	ATENÇ BASICA	ATENDIMENTOS DA ESTRAT. DE SAUDE DA FAMILIA, VISITA NUMERO			1.033	0	0	1.038	
2009 ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCAO BASICA	ATENÇ BASICA	ATENDIMENTOS REALIZ. NA URGENCIA DO P. A. TERRA PRET			54	0	0	54	
2011 CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	ATENÇ BASICA	UNIDADES CONSERVADAS ANO			85	0	0	85	
2024 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	ATENÇ BASICA	EQUIPE ENAD IMPLANTADA			1	0	0	1	
Total do Programa					8.695	753		9.448	

(Handwritten signatures and initials)

Programa : 1002 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : PROMOVER O ACESSO AOS SERVICIOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Orgao Responsavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : TAXA DE OCUPACAO DE LETITOS HOSPITALARES

Unidade de Medida : PERCENTUAL

Indice mais Recente : 47,87

Indice Futuro 2019 : 53

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Total

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADE	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
1003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	MEDIA E ALTA	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1	0	13	9.615	0	13	9.615
2012 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	MEDIA E ALTA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	238	0	238	0	238	238
2013 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	MEDIA E ALTA	SERVICIOS MUNICIPAIS BENEFICIADOS	UNIDADE	6	22	0	22	0	22	22
2014 APOIO AO ESTAGIO	MEDIA E ALTA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NUMERO	491526	280	4	1.450	0	1.450	1.450
2016 ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	MEDIA E ALTA	ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA EM HOSPITAL	NUMERO	3257	4.994	0	4.994	0	4.994	4.994
2017 INTERNAÇÕES HOSPITALARES	MEDIA E ALTA	NUMERO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES	NUMERO	3	198	4	198	0	198	198
2018 PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	MEDIA E ALTA	UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA MANTIDAS	NUMERO	503	36	0	36	0	36	36
2019 OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SAUDE BEMFAL	MEDIA E ALTA	PROCEDIMENTOS REALIZADOS (AUX. ESTADIA, TRANSP. ALIME)	NUMERO	45797	96	3	96	0	96	96
2020 AUXILIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	MEDIA E ALTA	ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CBO, INCLUSIVE PROTESSES	NUMERO	2	8.418	0	8.418	0	8.418	8.418
2021 OPERACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MEDIA E ALTA	ENTIDADES APOIADAS	NUMERO	6	27	0	27	0	27	27
2022 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ASSISTE NCIAIS	MEDIA E ALTA	UNIDADES CONSERVADAS ANO	UNIDADE	6	27	0	27	0	27	27
2023 CONSERVACAO DAS UNIDADES DE SAUDE	MEDIA E ALTA	UNIDADES CONSERVADAS ANO	UNIDADE	6	27	0	27	0	27	27
Total do Programa					25.374		25.374		28	25.402

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Programa : 1003 VIGILANCIA EM SAUDE
 Objetivo : GARANTIR A QUALIDADE DOS PROGRAMAS E SERVICOS OPERADOS A POPULACAO, COMBATER EPIDEMIAS E AGRAVOS A SAUDE, ATRAVES DE ACOES DE EMPREENHAMENTO E EDUCACAO EM VIGILANCIA EM SAUDE
 Orgao Responsavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Indicador : UNIDADE DE MEDIDA
 PORORCAO DE VACINAS DO CALENDARIO E/ CRIANCAS MENORES DE 2A PERCENTUAL
 PORORCAO DE CASOS DE DOENCAS DE NOTIF. COMPULS. (MED. (DNCT)) PERCENTUAL
 Unidade de Medida : PERCENTUAL
 Indice mais Recente : 75
 Indice Futuro 2019 : 75
 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018 : 80
 Valores 2019 : 67

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
Acao					
2024 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	1.016	0	1.016
2025 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	100	132	0	132
2026 APOIO AO ESTAGIO	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	5	45	0	45
2028 FISCALIZACAO DE ALIMENTOS, AGUA E BEBIDA PARA O CO	FISCALIZACOES E ANALISES	520	25	0	25
NSIMO	FISCALIZACAO DE AMBIENTES	1824	47	0	47
2029 CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILAN	DIVULGACAO, CAMPANHAS E ATIVIDADES EDUCATIVAS	13	30	0	30
CIA SANITARIA	COBERTURA VACINAL	75	35	0	35
2030 PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA SA	CASOS DE DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA EXTERN	95	276	15	291
2031 IMPLANTACAO DA POPULACAO	SERVICOS MANTIDOS	1	83	10	93
2032 PREVENCAO, CONTROLE ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE	POPULACAO COBERTA	100	27	3	30
2033 OPERACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DST/AIDS					
2034 OPERACAO E MANUTENCAO DO CENTRO DE ZOONOSE					
Total do Programa					1.716
					1.744

Programa : 1004 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : GARANTIR O ACESSO AO TRATAMENTO DA SAUDE DA POPULACAO, ATRAVES DA GESTAO DOS MEDICAMENTOS E DO APOIO NUTRICIONAL

Orgao Responsavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indicador : MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS

Orgao Responsavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Indicador : MENSSES

Total do Programa

1.845

4

1.845

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

100

468

0

468

100

132

0

132

7

45

0

45

12

837

0

837

31

267

0

267

1

96

4

100

468

0

468

100

132

0

132

1.845

4

1.845

[Handwritten signatures and marks]

Programa : 1005 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : MANUTENCAO E QUALIFICACAO DA GESTAO E DO PLANEJAMENTO

Orgao Responsavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida

Indicador : NUMERO

CAPACITACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2005 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PMS GESTAO	NÃO HA	0	36	0	36
2042 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PMS GESTAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	3.991	0	3.991
2043 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PMS GESTAO	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	100	181	0	181
2044 APOIO AO ESTAGIO	PMS GESTAO	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	10	56	0	56
2046 OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	PMS GESTAO	UNIDADE MANTIDA	12	1.512	4	1.516
2047 SISTEMA MUNICIPAL DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA DO SUS	PMS GESTAO	SISTEMA MANTIDO	12	13	0	13
2048 OPERACAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS E ESPACOS PART	PMS GESTAO	CAPACITACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	1	18	0	18
		ICIPATIVOS MUNICIPAIS				
Total do Programa				5.807	4	5.811

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2001 GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO									
Objetivo : MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO									
Órgão Responsável Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Indicador : NAO HA Unidade de Medida NAO HA Índice mais Recente 0 Índice Futuro 2019 0									
Valores Expressos em R\$ milhões médios / 2018									
Valores 2019									
Total									
Total do Programa									
1.779 30 1.809									

Acao	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	NAO HA	PERCENTUAL	PERCENTUAL	UNIDADE	UNIDADE	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2015 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO GESTAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	NAO HA	100	344	0	0	0	344	0	344	
2050 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO GESTAO	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	NAO HA	100	96	0	0	0	96	0	96	
2051 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO GESTAO	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	NAO HA	2	16	0	0	0	16	0	16	
2052 APOIO AO ESTAGIO	EDUCACAO GESTAO	UNIDADE MANTIDA	NAO HA	1	1.311	30	30	30	1.341	0	1.341	
2054 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	EDUCACAO GESTAO	UNIDADE MANTIDA	NAO HA	1	1.311	30	30	30	1.341	0	1.341	
Total do Programa										1.779	30	1.809

Programa : 2002 CRECHES COM QUALIDADE

Objetivo : AUMENTO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS DE 04 MESES A 3 ANOS DE IDADE E AMPLIAÇÃO DAS VAGAS

Órgão Responsável Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador : Unidade de Medida

Índice mais recente

UNIDADE

Índice Futuro 2019

1,116

1,316

Valores Expressos em R\$ milhares milhões / 2018

Valores 2019

Meta Física

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

Total do Programa

Ativo	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADE	Índice mais recente	Índice Futuro 2019	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFAN EDUC. INFANTI L. CRECHE		UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE			1	200	0	200
TIT		UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE			1	0	500	500
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		SALARIOS P ENCARREGOS PAGOS	PERCENTUAL			100	6.797	0	6.797
2055 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIARIOS	PERCENTUAL			100	368	0	368
2056 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE			9	40	0	40
2057 APLICAO AO ESTAGIO		ALUNOS ATENDIDOS EM CRECHES	UNIDADE			1416	2.112	80	2.192
2059 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		ALUNOS ATENDIDOS EM CRECHES	UNIDADE			150	60	0	60
2060 TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL		ALUNOS TRANSFERIDOS/ANO	UNIDADE			8	250	0	250
2062 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		UNIDADES CONSERVADAS/ANO	UNIDADE						
Total do Programa							9.827	580	10.407

Programa : 2003 PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo : ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS DE IDADE

Órgão Responsável Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE

Órgão Executor

Produto / Unidade de Medida

UNIDADE

Índice mais Recente

Índice Futuro 2019

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Meta Física

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

Total do Programa

Atividade	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
1009 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1	0	192	0	192	0	0	200	0	200	0	0	4.258	0	4.258
1010 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.258	0	4.258
2067 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	100	251	251	251	251	251	0	0	251	0	0	785	0	785
2067 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	100	785	785	785	785	785	0	0	785	0	0	12	0	12
2064 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	100	12	12	12	12	12	0	0	12	0	0	40	0	40
2064 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	UNIDADE	9	9	40	40	40	40	40	0	0	40	0	0	2.389	0	2.389
2064 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	2030	2030	170	170	170	170	170	0	0	170	0	0	170	0	170
2065 APOIO AO ESTAGIO	PRE ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	525	525	100	100	100	100	100	0	0	100	0	0	100	0	100
2065 APOIO AO ESTAGIO	PRE ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	5	5	100	100	100	100	100	0	0	100	0	0	100	0	100
2066 TRANSPORTACAO DE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	5	5	100	100	100	100	100	0	0	100	0	0	100	0	100
2066 TRANSPORTACAO DE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	5	5	100	100	100	100	100	0	0	100	0	0	100	0	100
2069 C.N.SERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	UNIDADES CONSERVADAS/ANO	UNIDADE	5	5	100	100	100	100	100	0	0	100	0	0	100	0	100
Total do Programa													7.885	512	8.397			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Programa : 2004 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo : ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS DE IDADE

Órgão Responsável Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : UNIDADE de Medida

NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

Índice mais recente 5,458

Índice Futuro 2019 5,478

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2	0	120	120

Acão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADE	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1011 APLICAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS. FUNDAMENTAL	UNIDADES REFORMADAS/APLICADAS	UNIDADE	2	0	120	120
NTAL							
2070 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS. FUNDAMENTAL	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	27.339	0	27.339
2070 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS. FUNDAMENTAL	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	192	0	192
2070 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS. FUNDAMENTAL	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	288	0	288
2073 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS. FUNDAMENTAL	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	1.220	0	1.220
2073 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS. FUNDAMENTAL	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	38	0	38
2073 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS. FUNDAMENTAL	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	38	0	38
2076 APOIO AO ESTÁGIO	ENS. FUNDAMENTAL	NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	28	150	0	150
2076 APOIO AO ESTÁGIO	ENS. FUNDAMENTAL	NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	5488	2.764	80	2.824
2076 APOIO AO ESTÁGIO	ENS. FUNDAMENTAL	NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	90	70	0	70
2079 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	ENS. FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSFERIDOS/ANO	UNIDADE	2542	15.505	0	15.505
2080 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS. FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSFERIDOS/ANO	UNIDADE	291	100	0	100
2081 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS. FUNDAMENTAL	UNIDADES CONSERVADAS/ANO	UNIDADE	291	100	0	100
Total do Programa					47.704	200	47.904

Programa : 2005 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo : OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO

Orgao Responsavel Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE

1.819

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADE	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2082 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO		1.819	1.850	1850	2.179	0	2.179
Total do Programa						2.179	0	2.179

Programa : 2006 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo : OPERAR UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Orgão Responsável Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador : UNIDADE

NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

Índice mais Recente 8,575

Índice Futuro 2019 8,814

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	PERCENTUAL:	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
				UNIDADE	UNIDADE					
2083 GESTAO DOS VINCULOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	UNIDADE	100		282	0	0	282	
2084 ADMINISTRACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1		333	0	0	333	
2085 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CRECHE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	1416		846	0	0	846	
2086 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA PEE ESCOLAR	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	2030		440	0	0	440	
2087 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINO A	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	5488		763	0	0	763	
2088 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	90		47	0	0	47	
2089 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O EDUCACAO ESPECIAL	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	40		33	0	0	33	
Total do Programa						2.744	0	0	2.744	

Programa : 3003 GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA, ESPORTE E DE LAZER

Objetivo : ATRIBUIÇÃO A GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE DE CIVIL E INICIATIVA PRIVADA

Orgão Responsável Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES, CULT. E LAZER

Indicador : Unidade de Medida

MAO HA

MAO HA

Índice mais recente

0

Índice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Acac	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	MAO HA	MAO HA SUBSÍDIOS E ENCARGOS PAGOS UNIDADE MANTIDA	MAO HA PERCENTUAL UNIDADE	Meta Física		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
						0	100	12	368	0	318	
2027 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTÃO ESPORTE											12
2090 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GESTÃO ESPORTE											368
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GESTÃO ESPORTE											333
Total do Programa								395		319		713

Programa : 3004 PROMOÇÃO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E INCENTIVAR O ESPORTE E LAZER EM NOSSO MUNICÍPIO, VISANDO IMPLEMENTAR ACESSO E PROJETOS COMO MEIO DE INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AS ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS ESPORTIVAS

Orgão Responsável Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES, CULT. E LAZE

Indicador : UNIDADE UNIDADE

GRUPOS ACOMPANHADOS ESCOLINHAS DE ESPORTE EM FUNCIONAMENTO

UNIDADE UNIDADE

Índice mais recente

Índice Futuro 2019

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Total

Meta Física

Desp Correntes

Desp de Capital

Total do Programa

1.127

1.631

2.758

Acão	Orgão Executor	Produto / unidade de medida	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE		
1013 AMPLIACAO, REFORMA DE ESPAÇOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ESPORTES	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	3	0	384	0	0	1.209	0	1.209		
1014 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES	UNIDADES CONSTRUIDAS	3	0	0	0	0	0	0	0		
2092 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ESPORTES	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	779	779	42	42	531	84	615		
2093 ESPORTE MAIS SAUDE	ESPORTES	GRUPOS ACOMPANHADOS	5	42	42	9	9	84	182	226		
2094 ESPORTE EM AÇAO	ESPORTES	ESCOLINHAS DE ESPORTE EM FUNCIONAMENTO	9	75	75	22	22	182	18	204		
2095 EVENTOS DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	ESPORTES	EVENTOS REALIZADOS / ANO	22	173	173	2	2	18	18	201		
2096 OFICINAS DE CAPACITACAO E APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO	ESPORTES	OFICINAS REALIZADAS	4	16	16	4	4	18	18	42		
2097 MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE BENS IMOVEIS	ESPORTES	OFICINAS REALIZADAS	2	40	40	9	9	49	49	98		
Total do Programa										1.127	1.631	2.758

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3005 CULTURA EM AÇAO

Objetivo : MELHORIA DA QUALIDADE DA CULTURA NA CIDADE, PROVOCANDO A INTENSA PARTICIPACAO POPULAR, PELA INSTITUICAO DE INSTRUMENTO QUE PERMITE A TOMADA DE DECISOES RELEVANTES NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA, ESTIMULANDO A PRATICA DA CIDADANIA.

Orgao Responsavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES, CULT. E LAZER

Indicador : N. DE PESSOAS ATENDIDAS P/ PROGRAMAS DE CUNHO CULTURAL/ANO

Unidade de Medida

UNIDADE

Indice mais recente

646

Indice Futuro 2019

640

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Total

1.277

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	PERCENTUAL UNIDADE	Meta Fisica	Desp		Total
					Correntes	de Capital	
2008 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CULTURA E LAZER	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	0	547	0	547
2009 BENS CULTURAIS	CULTURA E LAZER	EVENTOS REALIZADOS / ANO	20	20	579	89	668
2100 OFICINAS DE CAPACITACAO E APERFEICOMENTO CULTURAL	CULTURA E LAZER	OFICINAS REALIZADAS	4	4	58	4	62
Total do Programa					1.184	93	1.277

Programa : 3006 INCENTIVO A BANDA MARCIAL, ORQUESTRA E CORAL MUNIC

Objetivo : OFERECER A TODOS A OPORTUNIDADE DE INICIAR O PROCESSO DE MUSICALIZAÇÃO E INICIAÇÃO MUSICAL, ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO DOS TÉCNICOS, OS ALUNOS PODERÃO DESENVOLVER SUAS APTIDÕES MUSICAIS E COREOGRAFICAS, COM ATIVIDADES DE TEORIA MUSICAL (LEITURA DE PARTITURAS), TÉCNICAS INSTRUMENTAIS E VOCALICAS

Orgao Responsavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES, CULT. E LAZER

Indicador : UNIDADE Unidade de Medida

Numero de Pessoas Atendidas / Ano UNIDADE 60 Índice mais Recente

Índice Futuro 2019 76

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1	199	45	244

Total do Programa 199 45 244

Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida UNIDADE

2:01 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL, ORQUESTRA E CORAL MUNICIPAL CULTURA E LAZER BANDA EM FUNCIONAMENTO

Programa : 3007 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

Objetivo : TER UM ESPAÇO ONDE ENCONTRAMOS REUNIDAS DIVERSAS FORMAS DE LETURA, TORNANDO-SE FUNDAMENTAL PARA A APROPRIAÇÃO DO CONHECIMENTO, UM ESPAÇO VOLTADO A PESQUISAS, CONSTRUÇÃO DE SABERES, OU SEJA, UM ESPAÇO EM QUE A SOCIEDADE EM GERAL TENHA O HÁBITO DE FREQUENTAR.

Órgão Responsável Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, CULT. E LAZER

Indicador : UNIDADE

NOME DO USUÁRIO ATENDIDOS / ANO

Índice mais recente

Índice Futuro 2019

Valores Expressos em R\$ milhares: 2018

Valores 2019

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	PERCENTUAL UNIDADE	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Total
2102 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CULTURA E LAZER		SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS		100	202	0	202	202
2103 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO CULTURA E LAZER		PROJETO EM OPERAÇÃO		1	62	4	66	66
2104 BIBLIOTECA ITINERANTE CULTURA E LAZER				8	21	1	22	22
				Total do Programa	285	5	290	290

[Handwritten signatures and marks]

Programa : 3008 FOMENTO A CULTURA

Objetivo : OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS A TODA A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO E DIREITO CULTURAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA.

Orgão Responsável Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES, CULT. E LAZER

Indicador : N. DE PESSOAS ATENDIDAS P/ PROGRAMAS DE CUNHO CULTURAL/ANO

Unidade de Medida : UNIDADE

Índice mais Recente : 0

Índice Futuro 2019 : 1.360

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Acão	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	Meta Física		Desp		Total
						Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2221 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E ESPAÇOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	FUNDO DE CULTURA	CONSELHO EM OPERAÇÃO	UNIDADE	1	3	0	0	0	3	3
2222 APOIO A PROJETOS DE CUNHO CULTURAL DO MUNICÍPIO	FUNDO DE CULTURA	PROJETOS APOIADOS	UNIDADE	4	3	0	0	0	3	3
2223 OFICINAS CULTURAIS	FUNDO DE CULTURA	OFICINAS REALIZADAS	UNIDADE	6	2	0	0	0	2	2
Total do Programa					9	9	0	0	9	9

[Handwritten signatures and marks]

Programa : 4001 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SERVENTOS MAIS CARENTES DA POPULACAO

Orgao Responsavel Principal : 02.02.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador : Unidade de Medida

FUNDO SOCIAL EM FUNCIONAMENTO

PERCENTUAL

Indice mais Recente

100

Indice Futuro 2019

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao Orgao Executor produto / Unidade de Medida

2105 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE FUNDO SOCIAL

FUNDO SOCIAL EM FUNCIONAMENTO

PERCENTUAL

Total do Programa

16

1

17

Meta Fisica

100

1

17

Desp Correntes

16

1

17

Desp de Capital

1

1

17

Programa : 4002 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA ACONSTRUCAO DE UMA REDE PUBLICA SOCIOASSISTENCIAL E O ESTABELECIMENTO DE UMA POLITICA DE GESTAO DO TRABALHO ETCOZ

Orgao Responsavel Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL

Indicador : UNIDADE DE MEDIDA PERCENTUAL

TRABALHADORES CAPACITADOS FAMILIAS VULNERAVEIS INSERIDAS E/OU C/ CAD. ATUALIZADOS

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Indice mais recente

Indice Futuro 2019

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

Valores Expressos em R\$ milhares med./os / 2018

Valores 2019

Total do Programa

4.126

41

4.167

2045 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

2106 GESTAO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

2107 EDUCACAO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUAS

2108 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

2109 ADMINISTRADOR DO CONSELHO TUTELAR

2110 OPERACAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS E ESPACOS PART

ICPATIVOS MUNICIPAIS

2111 GESTAO DO CADASTRO UNICO

2112 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

FAMS - GESTA O

FAMS - GESTA O

FAMS - GESTA O

FAMS - GESTA O

FAMS - GESTA O

FAMS - GESTA O

FAMS - GESTA O

FAMS - GESTA O

FAMS - GESTA O

FAMS - GESTA O

FAMS - GESTA O

FAMS - GESTA O

Programa : 4003 PROTEÇÃO BÁSICA

Objetivo : PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, SEM COMO O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMILIAS E COMUNIDADE

Orgão Responsavel Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

PARTILHAS EM ACOMPANHADAS

PESSOAS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS

Índice mais Recente
7.600
800

Índice Futuro 2019
6.500
1.170

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2015

Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADE	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
Acao	1016 IMPLANTACAO DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA NI	PROTECAO BAS ICA	1	67	4	71
	O DOMICILIO P/PESSOAS C/ DEFICIENCIA E IDOSAS	PROTECAO BAS ICA	6500	460	4	464
	2113 ATENDIMENTO INTERNAI A FAMILIA	PROTECAO BAS ICA	1	204	4	208
	2114 OPERACAO E MANUTENCAO DO ESPAO DE CONVIVENCIA E F	PROTECAO BAS ICA	1	420	9	429
	2115 OPERACAO E MANUT. DOS ESPACOS PARA IDOSOS	PROTECAO BAS ICA	1	44	4	48
	2116 OPERACAO E MANUT. DOS ESPACOS DE CONVIVENCIA E F	PROTECAO BAS ICA	1	44	4	48
	2117 BENEFICIOS ESPECIAIS DE AUXILIO DESEMPREGO	PROTECAO BAS ICA	1170	79	0	1269
	2118 FORTALECIMENTO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL	PROTECAO BAS ICA	70	169	0	239
	2119 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	PROTECAO BAS ICA	1	124	0	124
Total do Programa						1.592

Total do Programa

1.567

25

1.592

Programa : 4004 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo : OPERAR ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS, CUJOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS NÃO FORAM ROMPIDOS, QUE DEMANDAM INTERVENÇÃO ESPECIALIZADA

Órgão Responsável Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019
PESSOAS EM CONDIÇÃO DE RISCO SOCIAL SOCIAL ATENDIDA	UNIDADE	20	25
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA	UNIDADE	1.900	2.300

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2120 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ENTIDADES APOIADAS	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SIT. DE VULN. SOCIAL ATEND. UNIDADE	2	6	0	6
2121 ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	MÉDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS EM CONDIÇÃO DE RISCO SOCIAL ATENDIDA UNIDADE	2300	166	5	1711
2122 ADOLESCENTES EM RISCO SOCIAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	ACOMPANHAMENTO REALIZADO UNIDADE	25	137	4	141
2123 PROJ. SOCIAL ESPECIAL A ADOLESC. EM MÉDIA SOCIO-ECONOM. BAIXA	MÉDIA COMPLEXIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS/ANC	38	71	0	71
2124 ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	MÉDIA COMPLEXIDADE	ENTIDADES APOIADAS	25	98	4	102
2125 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADA	MÉDIA COMPLEXIDADE		1	226	0	226
Total do Programa			704		13	717

Programa : 4005 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo : OPERAR SERVIÇO DE ACOUHOIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

Orgão Responsável Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL

Indicador : UNIDADE

PESSOAS ATENDIDAS NO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019	Valores Expressos em R\$ milhares metros / 2018		Total
								Meta Física	Desp Correntes	
1017 CONSTRUÇÃO DE INSTITUCIO DE ACOUHOIMENTO PARA CRIAN/ALTA COMPLEX. INADE			0			4	30	0	513	513
NCRS E ADOLESCENTES								516	9	525
2126 SERVIÇO DE ACOUHOIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PAR ALTA COMPLEX. INADE								469	0	469
A CRIANÇAS E ADOLESCENTES								53	0	53
2127 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO										
2128 PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO MORADIA										
Total do Programa								1.038	522	1.560

Programa : 5001 GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo : GARANTIR A GESTAO EFICIENTE DOS SERVICOS PRESTADOS PELA SECRETARIA, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, DESENVOLVIMENTO, CAPACTICAO DOS RECURSOS HUMANOS E DESAPROPRIACOES QUANDO NECESSARIAS PARA IMPLANTACAO DOS PROJETOS DO GOVERNO.

Orgao Responsavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Indicador : NAO HA

Unidade de Medida NAO HA

Indice mais recente 0

Indice futuro 2019 0

Valores Expressos em R\$ milhares milios / 2018

Valores 2019

Atao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			NAO HA	UNIDADE	100	16	12	334	
2053 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	[GESTAO OBRAS	NAO HA	0		12		0		12
2129 GESTAO DOS VEREDICTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	[GESTAO OBRAS	NAO HA	100		1.243		0		1.243
2225 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO	[GESTAO OBRAS	UNIDADE MANTIDA	16		334		13		347
Total do Programa									1.602

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Programa : 5002 ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo : GARANTIR A EXPANSAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA NO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Indicador : UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL DE VIAS DOTADAS DE ILUMINACAO PUBLICA PERCENTUAL

Orgao Executor: Produto / Unidade de Medida

1818 EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA OBRAS E INFR ASTRUTURA | PORTOS / LUMINARIAS

2131 MANUTENCAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA OBRAS E INFR ASTRUTURA | REDE DE ILUMINACAO MANTIDA / ANO

Total do Programa

Indice mais recente

74

Indice Futuro 2019

78

Valores Expressos em R\$ milhares metros / 2018

Valores 2019

Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital

200 | 0 | 688

100 | 1.945 | 0

1.945 | 688

Total

1.945 | 688

2.633

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5003 OBRAS PUBLICAS

Objetivo : GARANTIR MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VIÁRIOS, DOS ESPAÇOS VERDES, DE LAZER E DAS EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO.

Orgão Responsável Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Indicador : Unidade de Medida

ECOTETO E OBRAS DE EDIFICIO NOVO IMPLANTANDO UNIDADE

KM DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS KILOMETROS

Índice mais Recente

0

2,50

Índice Futuro 2019

0

2,50

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1019 CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	OBRAS E INER ASTRUTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS	0	0	718	718
1020 REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	OBRAS E INER ASTRUTURA	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	1	18	89	89
1021 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO OU RECAMENTAMENTO DE VIAS PUBL	OBRAS E INER ASTRUTURA	KM DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS / ANO	2	0	3.311	3.311
1022 OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS E INER ASTRUTURA	OBRA REALIZADA / ANO	3	0	200	200
1023 IMPLANTAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	OBRAS E INER ASTRUTURA	EQUIPAMENTO IMPLANTADO / ANO	1	0	178	178
1024 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABUA E ESGOTO	OBRAS E INER ASTRUTURA	OBRA REALIZADA / ANO	1	9	13	22
Total do Programa			27	27	4.491	4.518

Programa : 5004 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS A POPULAÇÃO NO QUE TANGE A CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E DAS VIAS PÚBLICAS, DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E DA LIMPEZA URBANA E DA DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE.

Orgão Responsável Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Indicador : RESÍDUO COLETADO / ANO
DOMICÍLIO ATENDIDO / ANO

Unidade de Medida
KILLO
UNIDADE

Índice mais Recente
49.500
400

Índice Futuro 2019
49.500
400

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADE	Meta Física	Desp Correntes		Desp de Capital		Total
					Desp Correntes	Desp de Capital	Desp Correntes	Desp de Capital	
2077 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2	0	1.750	0	1.750	4.452
2132 INFRASTRUTURA URBANA	SERVIÇOS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.452	0	0	4.452	1.116
2133 OBRAS DE VANTENIMENOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	SERVIÇOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100	898	218	0	1.116	151
2134 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA VIA	SERVIÇOS	ESPAÇOS PÚBLICOS MANTIDOS / ANO	UNIDADE	25	133	18	0	151	353
2135 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE USO PÚBLICO	SERVIÇOS	CORRETORES DESASSORTIADOS / ANO	METROS	200	71	0	0	71	11.800
2136 REFINANCIAMENTO DE CARREROS	SERVIÇOS	PROTA MANTIDA / ANO	PERCENTUAL	100	356	9	0	365	453
2137 MANUTENÇÃO DA FLOTA MUNICIPAL	SERVIÇOS	RESÍDUO COLETADO / ANO	TONELADAS	26748	11.800	0	0	11.800	178
2138 COLETA RESÍDUOS DOMICILIARES	SERVIÇOS	RESÍDUO COLETADO / ANO	TONELADAS	49500	453	0	0	453	49
2139 SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA POTÁVEL	SERVIÇOS	DOMICÍLIO ATENDIDO / ANO	UNIDADE	400	178	0	0	178	
2140 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	SERVIÇOS	EDIFICAÇÃO CONSERVADA	UNIDADE	1	45	0	0	45	
Total do Programa					18.386	1.999			20.385

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5005 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIO

Objetivo : GARANTIR A POPULACAO O ACESSO AOS SERVICOS FUNERARIOS PUBLICOS DISPONIBILIZANDO JAZIGOS E ACESSOS AOS CEMITERIOS MUNICIPAIS

Orgao Responsavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Indicador : Unidade de Medida | Indice mais recente | Indice Futuro 2019

ORÇAS REALIZADAS / ANO | UNIDADE | 0 | 4

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	PERCENTUAL UNIDADE	Meta Fisica	Valores 2019		Total
					Desp Correntes	Desp de Capital	
2141 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	UNIDADE	100	337	0	337
2142 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO CEMITERIO	SERVICOS	OBRA MANUTIDA	UNIDADE	2	91	4	95
2143 ADMINISTRACAO, REFORMA NOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	SERVICOS	OBRA REALIZADA / ANO	UNIDADE	2	62	0	62
Total do Programa					490	4	494

Programa : 5006 GESTAO DA POLITICA HABITACIONAL

Objetivo : MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS.

Orgao Resposavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador : NAO HA UNIDADE DE MEDIDA

NAO HA PERCENTUAL

MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2015

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2058 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	HABITACAO	NAO HA	0	12	0	12
2144 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	HABITACAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	347	0	347
2146 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	HABITACAO	UNIDADE MANTIDA	1	71	4	75
Total do Programa			410	410	4	434

Programa : 5007 GESTAO TERRITORIAL

Objetivo :
 ESTRUTURAR O SISTEMA DE DADOS HABITACIONAIS PARA IMPLEMENTA
 CAO DAS POLITICAS DIRIGIDAS A REGULARIZACAO URBANISTICA,
 FUNDIARIA E INCLUSAO SOCIOESPACIAL.

Orgao Responsavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :
 Unidade de Medida

AREAS CARACTERIZADAS

Área	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019	Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2018		Total
					Desp Correntes	Desp de Capital	
1025 MAEAMANTO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS E IRREGULARE HABITACAO		AREAS MAEAMANTO	40	100	134	0	134
Total do Programa					134	0	134

Programa : 5008 REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL

Objetivo :

GARANTIR A REGULARIZACAO DE ASSENTAMENTOS CONSOLIDADOS E IN-
TEGRADOS A CIDADE DE MODO A SE EFETIVAR A SEGURANCA JURIDIC
A DA POSSE E A INCLUSAO SOCIOHIERARQUIAL.

Orgao Responsavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :

LOTES REGULARIZADOS / ANO

Unidade de Medida
UNIDADE

Indice mais Recente
0

Indice Futuro 2019
40

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			NÃO HA	NÃO HA	56	45	0	0	
1026 REGULARIZACAO DE INTERESSE SOCIAL	HABITACAO	HABITACAO	NÃO HA	NÃO HA	56	45	0	0	56
1027 REGULARIZACAO DE INTERESSE ESPECIFICO	HABITACAO	HABITACAO	NÃO HA	NÃO HA	45	0	0	0	45
Total do Programa									101

Total do Programa

101

0

101

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018

MEIOS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5009 GESTÃO HABITACIONAL

Objetivo :

MELHOR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, MOBIL. PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO A PARTIR DE INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS SOCIAIS E JURÍDICA EVITANDO ASSIM AS OCUPAÇÕES DESORDENADAS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DE RISCO E OUTRAS IMPROPRIAS GARANTINDO-SE A INCLUSÃO SOCIOFUNDIÁRIA E REGULARIZ

Órgão Responsável Principal : 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Indicador :

FAMILIAS ATENDIDAS / ANO

UNIDADE	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018			Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
0		1.100				
Valores 2019						
			27	0	35	35
Total do Programa			0		35	35

Órgão Executor

Produto / Unidade de Medida

FAMILIAS ATENDIDAS/ANO

UNIDADE

Meta Física

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

Valores 2019

Total

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6001 GESTAO NA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo : ORGANIZAR A POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A FIM DE PRESERVAR CONSERVAR E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE.

Orgao Responsavel Principal : 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Indicador : Unidade de Medida

TONELADA DE LIXO RECICLAVEL/ANO

Indice mais Recente

360

Indice Futuro 2019

450

Valores Expressos em R\$ milhares meios / 2018

Valores 2019

Acao

1030 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
 2063 DESPESA SOB RESERVA DE ADIANTAMENTO
 2149 GERNO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
 2150 GERPO AMBIENTAL DO MUNICPIO
 2151 GERPO DOS RESIDUOS SOLIDOS RECICLAVEIS

MEIO AMBIENT E
 MEIO AMBIENT E
 MEIO AMBIENT E
 MEIO AMBIENT E
 MEIO AMBIENT E

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
 NAO HA
 SALARIOS E ENCARGOS PAGOS
 UNIDADE MANTIDA
 TONELADA DE LIXO RECICLAVEL / ANO

UNIDADE
 NAO HA
 PERCENTUAL
 UNIDADE
 TONELADA/ANO

Meta Fisica
 2
 0
 100
 2
 450

Desp Correntes
 0
 12
 808
 179
 26

Desp de Capital
 22
 0
 9
 27

Total
 22
 12
 808
 188
 53

Total do Programa 1.025 58 1.083

Programa : 6002 EDUCACAO AMBIENTAL
 Objetivo : FORTALECER A CONSCIENCIA AMBIENTAL NA SOCIEDADE.

Orgao Responsavel Principal : 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Indicador : UNIDADE

Orgao Executor : MEIO AMBIENT E
 Produto / Unidade de Medida : PESSOAS FORMADO / ANO
 UNIDADE

Indice mais Recente : 5.000
 Indice Futuro 2019 : 6.000
 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
6000	3	4	13
Valores 2019			
Total do Programa			
	9	4	13

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa :	6003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
Objetivo :	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO.								
Orgao Responsavel Principal :	02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
ASSISTENCIA AO AGRICULTOR		UNIDADE		30		35			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018									
Valores 2019									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital		Total
2153 AGRICULTURA SUSTENTAVEL	MEIO AMBIENT E	AGRICULTORES ATENDIDOS		UNIDADE	40	14	4		18
Total do Programa									18

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6004 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo : ORGANIZAR A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO.

Orgao Responsavel Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO

Indicador : Unidade de Medida

NMO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	NMO HA	PERCENTUAL	UNIDADE	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2066 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ORGSTAO	NMO HA	0	100	9	12	0	0	12
2154 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ORGSTAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	1.364	0	9	1.364	0	0	1.364
2155 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ORGSTAO	UNIDADE MANTIDA	275	0	9	275	0	0	284
Total do Programa						1.651	9	9	1.660

Programa : 6005 DESENVOLVIMENTO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo : REDUZIR A TAXA DE DESEMPREGO NO MUNICÍPIO E PROPORCIONAR AS PESSOAS A OPORTUNIDADE DE SE QUALIFICAR E SE CAPACITAR PARA QUE CONSIGAM ELEVAR A SUA RENDA, ATRAVÉS DO SEU CRESCIMENTO PROFISSIONAL, QUE LHEAS PROPORCIONARA UMA ASCENSAO EM SUA CARREIRAS PROFIS. POSSIBILITAR O ACESSO AO PRIMEIRO EMPREGO

Orgao Responsavel Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESNV. ECONOMICO E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019
ATENDEMENTO AOS TRABALHADORES / EMPREGO	UNIDADE	145	700
PESSOAS CAPACITADAS / ANO	UNIDADE	900	2.220

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	
2156 OPERACAO E MANUTENCAO DO PAT	DESNV. ECONO MICO	ATENDEMENTO AOS TRABALHADORES / EMPREGO	400	4	4	0	0	4	
2157 CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA GERACAO DE RENDA	DESNV. ECONO MICO	PESSOAS CAPACITADAS / ANO	1060	53	53	0	0	53	
2158 OPERACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSA SAO PAULO	DESNV. ECONO MICO	INFORMACAO / PESSOAS ATENDIDAS	5000	4	4	0	0	4	
2159 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO FRENTE DE TRABALHO	DESNV. ECONO MICO	QUALIFICACAO E RENDA / PESSOAS CONTRATADAS	100	120	120	0	0	120	
Total do Programa									181

Programa : 6006 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Objetivo : PROMOVER, DESENVOLVER E MELHORAR A PERFORMANCE DAS EMPRESAS ATRAVÉS DE INCENTIVOS, QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS, MELHORIA NA INFRAESTRUTURA, DEBUCRATIZAÇÃO E INTERAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS DO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESBNV. ECONÔMICO E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019
LICENCIAMENTO INTERADO / EMPRESAS LICENCIADAS	UNIDADE	1.000	5.000
EVENTOS REALIZADOS / UNIDADE	UNIDADE	0	6

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Acão	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1032 IMPLANTACAO DE PROSAMA SPENTUR ATE VOCE	DESENV. ECONOM MICO	UNIDADE NOVEL / UNIDADE	1	205	0	205
1033 ESTUDIOS DOS SETORES DE COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICIOS	DESENV. ECONOM MICO	ESTUDIO REALIZADO / UNIDADES	1	4	0	4
2160 PROMOCAO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICIOS	DESENV. ECONOM MICO	EVENTOS REALIZADOS / UNIDADE	6	13	0	13
2161 APOIO AO EMPRESARIADO	DESENV. ECONOM MICO	APOIO A MEI ME E EPP/ATENDIMENTOS	850	13	0	863
2162 CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES	DESENV. ECONOM MICO	CAPACITACAO DE EMPRESAS / EMPRESAS ATENDIDAS	50	18	0	68
2163 APOIO A IMPLANTACAO DE EMPRESA	DESENV. ECONOM MICO	LICENCIAMENTO INTERADO / EMPRESAS LICENCIADAS	2500	18	0	2518
2164 DESENVOLVE MAIRIPORA	DESENV. ECONOM MICO	FINANCIAMENTOS / EMPRESAS ATENDIDAS	200	9	0	209
2165 DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO REGIONAL	DESENV. ECONOM MICO	ASSOCIATIVISMO / ENTIDADES	4	9	0	13

Total do Programa 289 0 289

Programa : 6007 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO

Objetivo : FORTALECER O AGRONEGOCIO NO MUNICÍPIO ATRAVES DE CAPACITACAO, TREINAMENTO, PESQUISA, INCENTIVO E DIVULGACAO.

Orgao Responsavel Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO

Indicador :

AGRICULTORES APOIADOS / UNIDADES

PSICULTORES APOIADOS / UNIDADES

UNIDADE UNIDADE

UNIDADE UNIDADE

UNIDADE UNIDADE

UNIDADE UNIDADE

UNIDADE UNIDADE

UNIDADE UNIDADE

UNIDADE UNIDADE

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1034 MELANRACHO DE ESTACORES DE PSICULTURA	DESENV. ECONO MICO	1	18	0	18
2166 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	AGRICULTORES APOIADOS / UNIDADES	10	4	0	4
2167 APOIO A COMERCIALIZACAO E PROMOCAO DO AGRONEGOCIO	PROJETOS APOIADOS	2	4	0	4
2168 FOMENTO A PSICULTURA	PSICULTORES APOIADOS / UNIDADES	20	3	0	3
2169 DESENVOLVIMENTO DA PESCA AMADORIA	EVENTOS REALIZADOS / UNIDADE	1	13	0	13
Total do Programa					42

42

42

Programa : 6008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : AUMENTAR A ATRACAO DO MUNICIPIO, MELHORAR A RENDA DO MUNICIPE APRESENTANDO AO MUNDO O QUE TEMOS DE MELHOR, QUE SAO: OS ATRATIVOS NATURAIS O ARTESSANATO E NOSSOS PRODUTOS TURISTICOS.

Orgao Responsavel Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESNAV. ECONOMICO E TURISMO

Indicador :

ESTUDOS REALIZADOS / UNIDADE UNIDADE

Unidade de Medida Índice mais Recente

Índice Futuro 2019

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1035	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	TURISMO	ESTUDO REALIZADO / UNIDADES	UNIDADE	36
1036	SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	TURISMO	SINALIZACAO REALIZADA / UNIDADE	UNIDADE	45
1037	ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS	TURISMO	ESTUDO REALIZADO / UNIDADES	UNIDADE	18
1038	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	TURISMO	IMPLANTACOES REALIZADAS / UNIDADES	UNIDADE	45
2170	FORMACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	TURISMO	PRODUTO DESENVOLVIDOS / UNIDADES	UNIDADE	18
2171	FOMENTO A PRODUCAO DE ARTESANATS	TURISMO	ARTESAO APOIADOS / UNIDADES	UNIDADE	9
2172	PROMOCAO DO TURISMO SUSTENTAVEL	TURISMO	DIVULGACAO DESENVOLVIDA / UNIDADE	UNIDADE	36
2173	REALIZACAO DE OFICINAS	TURISMO	OFICINAS REALIZADAS / UNIDADE	UNIDADE	18
2174	ROTEIRO TURISTICO DA REGIÃO	TURISMO	ROTEIROS DESENVOLVIDOS / UNIDADE	UNIDADE	13
2175	CAPACITACAO DE PESSOAS DO SETOR TURISTICO REGIONAL	TURISMO	PESSOAS CAPACITADAS / UNIDADE	UNIDADE	27
2176	DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO REGIONAL	TURISMO	ASSOCIATIVISMO / ENTIDADES	UNIDADE	9
Total do Programa					240
					34
					274

Programa : 7001 EFICIENCIA E EFICACIA NA GESTAO PUBL. DA CAMARA MUN

Objetivo : GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E APERMOVAR CONSTANTEMENTE A ACOO LEGISLATIVA VISANDO GARANTIR CONDICOOES ADEQUADAS PARA O EXERCICIO DO MANDATO DOS VEREADORES

Orgao Responsavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :
 SUBSIDIOS E ENCARGOS PAGOS PERCENTUAL
 SALARIOS E ENCARGOS PAGOS PERCENTUAL
 SERVIDORES MUNICIPALS BENEFICIADOS PERCENTUAL
 UNIDADE MANTIDA/ANO PERCENTUAL

Unidade de Medida
 Índice mais Recente
 Índice Futuro 2019

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			Unidade	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1042 REFORMA OU AMPLIACAO D PREDIO LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1	0	156	0	156	
2177 GERNO DOS SUBSIDIOS AOS VEREADORES	CAMARA MUNICIPAL	SUBSIDIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.646	0	0	1.646	
2178 GERNO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPALS	CAMARA MUNICIPAL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	6.113	0	0	6.113	
2179 GERNO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPALS	CAMARA MUNICIPAL	SERVIDORES MUNICIPALS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	8	0	0	8	
2180 MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	100	913	52	0	965	
2181 MANUTENCAO DOS SERVICIOS DE TRANSPORTE	CAMARA MUNICIPAL	MANUTENCAO DOS SERVICIOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100	36	176	0	212	
2193 CARACTERIZACAO, POBACAO E APERFEICAMENTO	CAMARA MUNICIPAL	QUALIFICACAO DE SERVIDORES E VEREADORES	PERCENTUAL	100	21	0	0	21	
2195 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA MUNICIPAL	SISTEMA MANTIDO	MESES	100	443	20	0	463	
Total do Programa					9.180	404		9.584	

Programa : 7002 EFICIENCIA E ETCICIA NA GESTO PUBLICA PREFEITURA

Objetivo : MODERIZAR A ADMINISTRACAO PUBLICA E ZELAR PELA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIME NTO DAS POLITICAS PUBLICAS

Orgao Responsavel Principal : 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador : Unidade de Medida

NÃO HA

NÃO HA

Índice mais Recente

Índice Futuro 2019

0

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE PREFEITO	NÃO HA	NÃO HA	NÃO HA	0	20	0	20	
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	SUBPREFEITUR	NÃO HA	NÃO HA	NÃO HA	0	12	0	12	
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GOVERNO	NÃO HA	NÃO HA	NÃO HA	0	6	0	6	
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACA	NÃO HA	NÃO HA	NÃO HA	0	24	0	24	
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PROCURADORIA	NÃO HA	NÃO HA	NÃO HA	0	12	0	12	
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FREZENDA	NÃO HA	NÃO HA	NÃO HA	0	12	0	12	
2075 MANUTENCAO E ATUALIZACAO DO CADASTRO TRIBUTARIO	FREZENDA	REGISTROS EXAMINADOS E ATUALIZADOS / ANO	52000	UNIDADE	50	2.750	0	2.800	
2183 GESPAC DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GABINETE PREFEITO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	PERCENTUAL	0	772	0	772	
2183 GESPAC DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SUBPREFEITUR	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	PERCENTUAL	0	977	0	977	
2183 GESPAC DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GOVERNO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	PERCENTUAL	0	276	0	276	
2183 GESPAC DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ADMINISTRACA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	PERCENTUAL	0	3.461	0	3.461	
2183 GESPAC DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PROCURADORIA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	PERCENTUAL	0	526	0	526	
2183 GESPAC DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FREZENDA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	PERCENTUAL	0	3.990	0	3.990	
2183 GESPAC DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	JUNTA MILITR	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	PERCENTUAL	0	1.982	0	1.982	
2184 GESPAC DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GABINETE PREFEITO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	PERCENTUAL	0	179	0	179	
2185 GESTAO DO TRABALHO	ADMINISTRACA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	100	PERCENTUAL	0	86	0	86	
2186 A-GCIO AO ESTAGIO	ADMINISTRACA	NOMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	35	UNIDADE	0	1.040	0	1.040	
2186 S-CRANCIA E MEDICINA DO TRABALHO	ADMINISTRACA	PROJETO IMPLEMENTADO	1	UNIDADE	3	246	0	246	
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE PREFEITO	UNIDADE MANUTIDA	2	UNIDADE	3	462	0	465	
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SUBPREFEITUR	UNIDADE MANUTIDA	4	UNIDADE	3	156	0	159	
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GOVERNO	UNIDADE MANUTIDA	4	UNIDADE	3	207	0	210	
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACA	UNIDADE MANUTIDA	5	UNIDADE	1	39	0	40	
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PROCURADORIA	UNIDADE MANUTIDA	8	UNIDADE	18	6.691	0	6.709	
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FREZENDA	UNIDADE MANUTIDA	5	UNIDADE	9	271	0	280	
2190 OPERACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIARIO	ADMINISTRACA	UNIDADE MANUTIDA	1	UNIDADE	4	2.110	0	2.114	
2191 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DA JUNTA MILITR	UNIDADE MANUTIDA	UNIDADE MANUTIDA	1	UNIDADE	1	7	0	8	
2192 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MINIS GABINETE PREFEITO	UNIDADE MANUTIDA	UNIDADE MANUTIDA	1	UNIDADE	1	6	0	7	
2214 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES ADMINISTRACA CONVENIADOS	UNIDADE MANUTIDA	UNIDADE MANUTIDA	3	UNIDADE	3	215	0	218	
Total do Programa							26.567	99	26.666

[Handwritten signatures and initials]

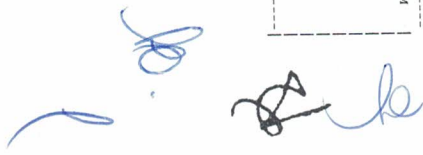
CN-SIEPP

MUNICIPIO DE MATIPORA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

COMAM



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7003 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo :

ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS, TRANSPARENCIA DAS
INFORMACOES E CUMPRIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E
LEGALIDADE

Orgao Responsavel Principal : 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador :

PUBLICIDADE VEICULADA / ANO

Unidade de Medida
UNIDADE

Indice mais Recente
48

Indice Futuro 2019
48

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADE	Meta Fisica	Desp 2019		Total
					Desp Correntes	Desp de Capital	
2194 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	GOVERNO	COM E PUBLICIDADE EFETUADA	MESSES	85	275	4	279
2196 PUBLICIDADE LEGAL	GOVERNO	COM E PUBLICIDADE EFETUADA 1	MESSES	48	136	0	136
2196 PUBLICIDADE LEGAL	ADMINISTRACA	COM E PUBLICIDADE EFETUADA 1	MESSES	12	267	0	267
Total do Programa					678	4	682

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7004 MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objetivo : PROMOVER A MODERNIZACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E APPLI AR O PARQUE TECNOLOGICO

Orgao Responsavel Principal : 02.05.00 SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN. TRC E MODERN.

Indicador : Unidade de Medida

MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSIMOS PERCENTUAL

MANUTENCAO DO SERVICO EXISTENTE PERCENTUAL

Indice mais Recente

Indice Futuro 2019

Total

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2198 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PARQUE TECNOLOGICO	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO E INSIMOS	100	297	71	368
2199 SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADAO POR MEIOS ELETRONICOS	ESTRUTURA DE INFORMACAO E COMUNICACAO EM OPERACAO	100	147	0	147
Total do Programa					515

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

444

71

515

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 03771 DE 02/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8001 DEFESA CIVIL

Objetivo : DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS E RECONSTRUTIVAS DESTINADAS A EVITAR OU MINIMIZAR OS DANOS NATURAIS E OS INCIDENTES TECNOLÓGICOS.

Orgao Responsavel Principal : 02.02.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador : Unidade de Medida

ASSISTENCIA EM EMERGENCIA/ANO UNIDADE

Orgao Executor DEFESA CIVIL

Produto / Unidade de Medida

MAO HA

Salarios e Encargos Pagos

DEFESA CIVIL EM OPERACAO

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	MAO HA	PERCENTUAL	UNIDADE	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
DEFESA CIVIL	MAO HA	12	0	0	0	12	0	12
DEFESA CIVIL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	422	100	1	1	422	0	422
DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL EM OPERACAO	51	1	1	1	51	3	54
Total do Programa					485	3	3	488

Indice mais Recente 700

Indice Futuro 2019 1.100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8002 GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA, TRANSP. MOB. URBANA

Objetivo :

ORGANIZAR AS SUAS ACOES CONSTITUCIONAIS COM A MISSAO DE DOTAR A CIDADE DE MARIPORA DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE EPICAZ QUE CONTRIBUA PARA A REALIZAO DE METAS DE MOBILIDADE, QUALIDADE DE VIDA E INTEGRACAO URBANA EM CONSORNCIA COM O PLANO DIRETOR DA CIDADE.

Orgao Responsavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUN.SECURAC.TRANSPORT MOBILID

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais recente

Indice Futuro 2019

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

NAO HA

NAO HA

0

0

Valores 2019

Acao

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Desp Correntes

Desp de Capital

Total

2074 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

GESTAO SEGURANCA

NAO HA

SALARIOS E ENCARGOS PAGOS

NAO HA

0

12

0

2202 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

GESTAO SEGURANCA

SALARIOS E ENCARGOS PAGOS

PERCENTUAL

100

907

9

2203 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

GESTAO SEGURANCA

UNIDADE MANUTIDA

UNIDADE

1

110

4

Total do Programa

1.029

4

1.033

Programa : 8003 GESTÃO DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Objetivo :

MELHORIA DA FLUIDEZ E SEGURANCA DAS VIAS E CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS.

Orgao Responsavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUN.SEGURAC. TRANSPORT MOBILID

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais recente

Índice Futuro 2019

N.ACOES NAS ESCOLAS/ANO

UNIDADE

10

10

OPERACOES DE FISCALIZACOES DE TRANSITO/ANO

UNIDADE

500

500

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2018

Valores 2019

Acão	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2205 EDUCACAO NO TRANSITO	TRANSITO	N. DE ACOES NAS ESCOLAS / ANO	10	100	0	100	
2206 ENGENHARIA DE TRAFEGO E TRANSITO	TRANSITO	OPERACAO E MANUT. DE SINALIZ. DO SISTEMA VIARIO/ANO	20	343	0	343	
2207 MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO	TRANSITO	OPERACOES DE FISCALIZACOES DE TRANSITO/ANO	500	2.432	0	2.432	
2208 SINALIZACAO EFICAZ	TRANSITO	OPERACAO E MANUT. DE SINALIZ. DO SISTEMA VIARIO/ANO	50	281	4	281	
2209 OPERACAO, MANUTENCAO E FISCALIZACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	TRANSITO	OPERACAO DE FISCALIZ. DO SIST. TRANSP. POR MODALIDADE OPERACAO/ANO	36	19	4	23	
Total do Programa						3.175	3.179

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 037/11 DE 02/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8004 GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo :

VISAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE ESTÍMULO A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS; DEFINIR AS AÇÕES A SEREM ADOTADAS PARA A UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREÇOS DA GUARDA CIVIL. MÚNIC.

Orgao Responsavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUN. SEGURAC. TRANSPORT MOBILID

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente		Índice futuro 2019	
		UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
GUARDA MUNICIPAL EM OPERAÇÃO		1	1	1	1
CURSOS REALIZADOS / ANO		1	1	3	3

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2210 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GUARDA CIVIL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	100	987	0	987
2211 COORDENACAO E MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVI (GUARDA CIVIL	GUARDA CIVIL	UNIDADE MANTIDA	1	157	27	184
VOS SERVAIS	GUARDA CIVIL	GUARDA MUNICIPAL EM OPERAÇÃO	1	107	36	143
2212 OPERACAO E MANTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	CURSOS REALIZADOS/ANO	3	44	0	44
2213 FORMACAO E APERFEOZAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GUARDA CIVIL					

Total do Programa 1.295 63 1.358

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8005 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURARÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo : AMPLIAR DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, ATENDIMENTO E DESPACHO IMPLANTAR INSPECTORIAS REGIONAIS NO MUNICÍPIO VISANDO A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE, REPARAR O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL

Orgão Responsável Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUN. SEGUR. TRANSPO. MOBILID

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019
CENTRAL IMPLANTADA	UNIDADE	0	0
INSPECTORIAS IMPLANTADAS	UNIDADE	0	4

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			UNIDADE	UNIDADE					
1039 IMPLANTACAO DAS INSPECTORIAS DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	INSPECTORIAS IMPLANTADAS	2	1	35	0	187	222	
1040 REPARCELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	PROJETO CONCLUIDO	1	1	0	0	259	259	
1043 APLICACAO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO MONITORAMENTO E DESPACHO	GUARDA CIVIL	IMPLANTACOES REALIZADAS / UNIDADES	1	1	995	0	0	995	

Total do Programa 1.030 446 1.476

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9001 CONTRIBUIÇÕES A UNIAO

Objetivo : GARANTIR OS RECURSOS NECESSARIOS PARA PAGAMENTO DAS

CONTRIBUIÇÕES AO PASEP E FUNSET

Orgao Responsavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida

NAO HA

NAO HA

Indice mais Recente

0

Indice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida

0001 CONTRIBUICAO AO PASEP FAZENDA

0002 CONTRIBUICAO AO FUNSET TRANSITO

NAO HA

NAO HA

NAO HA

NAO HA

Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital

Total

0 0 2.142 0 2.142

0 0 176 0 176

Total do Programa 2.318 0 2.318

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9002 SERVICIO DA DIVIDA

Objetivo : GARANTIR OS RECURSOS NECESSARIOS PARA PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA

Orgao Responsavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador : Unidade de Medida

NMO HA

NMO HA

Indice mais Recente

Indice Futuro 2019

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018

Valores 2019

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADE	Valores 2019		Total
				Meta Fisica	Desp Correntes / Desp de Capital	
0003 SERVICIO DA DIVIDA INTERNA	FAZENDA	PROCESSOS PAGOS	3	4.409	0	4.409
Total do Programa				4.409	0	4.409

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI NO. 03771 DE 02/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9003 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : GARANTIR OS RECURSOS NECESSARIOS PARA PAGAMENTO DOS REQUISITORIOS

Orgao Responsavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :

REQUISITORIOS PAGOS

Unidade de Medida
PERCENTUAL

Indice mais Recente
100

Indice Futuro 2019
100

Valores Expressos em R\$ milhares medtos / 2018

Valores 2019

Acao

Orgao Executor Produto / Unidade de Medida

0004 REQUISITORIOS
0005 REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR

FAZENDA
FAZENDA

REQUISITORIOS PAGOS
REQUISITORIOS PAGOS

PERCENTUAL
PERCENTUAL

Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital

100 200 0
100 200 0

Total

Total do Programa 400 0 400

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

MANter RECURSOS ORDINARIOS PARA REALIZACAO DE ACOES EMERGENCIAIS IMPREVISTAS, PASSIVOS CONTINGENTES E CAPITALIZACAO DO RPPS

Orgao Responsavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :

NAO HA

Unidade de Medida

NAO HA

Índice mais recente

0

Índice Futuro 2019

0

Valores Expressos em R\$ milhares medtos / 2018

Valores 2019

Reserva de Contingencia

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Reserva de Contingencia		
		NAO HA	NAO HA	NAO HA	NAO HA	NAO HA	NAO HA	
9001 PARA SUPLEMENTACOES	FAZENDA			0	0	200		
9002 PARA SUPLEMENTACOES	FIZERIA ADMINISTRACA			0	0	500		
9003 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	FAZENDA			0	0	600		
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	FIZERIA ADMINISTRACA			0	0	4.241		
Total do Programa							5.541	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

RESUMO POR ORGAOS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018

ORGAOS	PROJETOS	ATIVIDADES	A C O E S		TOTAL
			OPER.	ESP.	
02.00.00	16.997	188.875	7.127	0	212.999
01.00.00	156	9.428	0	0	9.584
03.00.00	100	20.281	0	0	20.381
TOTAL	17.253	218.584	7.127	0	242.964

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 223.926

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 13.497

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 5.541

Fonte:CM-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 04/JUL/2018 e hora de emissao 15:59

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2019
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

SDG 13/2017

ÓRGÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Secretaria de Segurança Pública - Departamento Estadual de Trânsito DETRAN	Ciretran - Circunscrições Regionais de Trânsito
Secretaria das Relações de Trabalho e emprego	Emissão de Carteira de Trabalho e Homologações
Secretaria das Relações de Trabalho e emprego	Banco do Povo
Secretaria das Relações de Trabalho e emprego	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador
Secretaria de Segurança Pública	Execução das atividades de segurança pública pelos órgãos policiais sediados no Município
Tribunal de Justiça de São Paulo	Cessão de Servidores Municipais para Unidades Judiciárias instaladas no município
Senai	Agência de Treinamento Industrial
Sebrae	Sebrae Aqui
Exército Brasileiro	Junta do Serviço Militar
Juízo da 237ª Zona Eleitoral - Comarca de Maririporã	Cartório Eleitoral

[Handwritten signatures and initials]

Município de MAIRIPORA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2019

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Valores constantes - projeção				
	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	214.669	217.357	225.042	229.724	234.572
Impostos	52.128	55.018	59.596	60.788	62.003
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	44.453	45.593	49.960	50.959	51.977
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	25.914	27.032	31.031	31.652	32.284
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.742	1.682	1.715	1.749	1.784
Imposto de Renda Retido na Fonte	11.752	11.627	11.858	12.095	12.337
Taxas	5.045	5.252	5.356	5.463	5.572
Pelo Exercício do Poder de Polícia	7.675	9.425	9.636	9.829	10.026
Pela prestação de serviços	1.602	1.570	1.600	1.632	1.665
Contribuição de Melhoria	6.073	7.855	8.036	8.197	8.361
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.043	11.544	11.978	12.431	12.903
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	4.303	6.762	7.100	7.455	7.828
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	4.740	4.782	4.878	4.976	5.075
RECEITA PATRIMONIAL	2.345	1.324	1.348	1.375	1.402
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	2.291	1.276	1.299	1.325	1.351
Demais Receitas Patrimoniais	54	48	49	50	51
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27	20	20	21	21
Transferências da União	144.855	149.584	152.288	155.301	158.439
Fundo de Participação dos Municípios	60.324	62.524	63.501	64.770	66.066
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	39.163	40.964	41.783	42.618	43.471
Cota-parte do IOF/Ouro	108	112	114	116	119
Outras Transferências da União	1.733	2.138	2.180	2.224	2.268
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	19.320	19.310	19.424	19.812	20.208
Transferências do SUS	145	142	144	147	150
Transferência do Salário-educação (FNDE)	11.327	11.012	11.012	11.232	11.456
Demais Transferências do FNDE	5.416	5.606	5.718	5.832	5.949
Transferências do FNAS	1.259	1.336	1.336	1.363	1.390
Demais Transferências da União	1.173	1.214	1.214	1.238	1.263
Transferências dos Estados	0	0	0	0	0
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	44.366	45.127	46.021	46.911	47.880
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	31.266	32.259	32.904	33.562	34.233
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	12.159	12.065	12.306	12.522	12.803
Transferência Financeira da CIDE	225	251	256	261	266
Demais Transferências dos Estados	185	186	189	193	197
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	531	366	366	373	381
Transferências de Instituições Privadas	34.076	36.344	37.071	37.812	38.568
Transferências de Instituições Privadas	10	0	2	2	2
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	1	1	1
Transferências de Convênios	6.079	5.589	5.692	5.805	5.922
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	22.236	16.375	16.650	16.983	17.322
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	15.965	16.508	16.838	17.175	17.518
RECEITAS DE CAPITAL	9.722	7.489	8.600	6.676	6.804
Operações de crédito	0	3.250	2.000	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	100	50	50
Alienação de Bens Móveis	0	0	100	50	50
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	9.722	4.239	6.300	6.426	6.554
Outras receitas de capital	0	0	200	200	200
Total geral das receitas	224.391	224.846	233.642	236.400	241.376
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	210.366	210.595	217.942	222.269	226.744
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2017	207.655				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 17-04-2018 e hora de emissão 09:04
 MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de MAIRIPORA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
DESPESAS CORRENTES	192.881	211.192	220.000	210.426	226.490
1 Pessoal e Encargos Sociais	100.981	113.693	116.830	117.488	121.512
2 Juros e Encargos da Dívida	348	680	684	873	1.076
3 Outras Despesas Correntes	91.552	96.819	102.486	92.065	103.902
DESPESAS DE CAPITAL	8.205	13.004	12.842	25.024	13.796
4 Investimentos	7.558	12.356	12.194	24.376	13.148
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	647	648	648	648	648
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	650	800	950	1.090
Para suplementações	0	650	800	950	1.090
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	201.086	224.846	233.642	236.400	241.376
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 17-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de MAIRIPORA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	3.899	3.252	4.232	7.732	6.572	5.586
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.899	3.252	4.232	7.732	6.572	5.586
Emprestimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.899	3.252	4.232	7.732	6.572	5.586
De Tributos	3.899	3.252	4.232	7.732	6.572	5.586
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
REDUÇÕES (II)	17.111	42.323	37.632	37.632	37.632	37.632
Disponibilidade de Caixa	16.931	41.765	37.074	37.074	37.074	37.074
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.169	46.912	42.221	42.221	42.221	42.221
(-) Restos a Pagar processados	3.238	5.147	5.147	5.147	5.147	5.147
Demais Haveres Financeiros	180	558	558	558	558	558
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-13.212	-39.071	-33.400	-29.900	-31.060	-32.046

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			3.500	-1.160	-986
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-25.859	5.671	3.639	-1.257	-1.114

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 17-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de Mairipora
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2019

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA AUMENTO DE ARRECADACAO DE DIVIDA ATIVA	300
Outros Passivos Contingentes	250	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA REDUCAO NAS DESPESAS DE CUSTEIO	250
Subtotal	550	Subtotal	550

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	150	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA AUMENTO NA ARRECADACAO DE DIVIDA ATIVA	150
Subtotal	150	Subtotal	150
Total	700	Total	700

* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-04-2018 e hora de emissão 13:04

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/(a+c))x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/(b+d))x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/(c+e))x100
Receita total	242.964	233.642	107,2036	256.255	236.400	106,3573	272.743	241.376	106,4529
Receitas primárias (I)	239.533	230.343	105,6897	254.819	235.075	105,7613	271.216	240.025	105,8569
Despesa total	242.964	233.642	107,2036	256.255	236.400	106,3573	272.743	241.376	106,4529
Despesas primárias (II)	241.579	232.310	106,5925	254.606	234.879	105,6729	270.795	239.652	105,6926
Resultado primário (III)=(I-II)	-2.046	-1.967	-0,9023	213	196	0,0880	421	373	0,1643
Resultado Nominal	3.639	3.500	1,6056	-1.257	-1.160	-0,5217	-1.114	-986	-0,4348
Dívida pública consolidada	8.040	7.732	3,5475	7.123	6.572	2,9564	6.311	5.586	2,4632
Dívida consolidada líquida	-31.093	-29.900	-13,7192	-33.668	-31.060	-13,9737	-36.210	-32.046	-14,1329
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STM, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Públicas Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).




Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2017 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	235.724	113,5171	224.391	106,6669	-11.333	-4,8077
Receita Primária (I)	233.792	112,5867	222.100	105,5778	-11.692	-5,0010
Despesa Total	235.724	113,5171	201.086	95,5886	-34.638	-14,6943
Despesa Primária (II)	231.823	111,6385	200.091	95,1156	-31.732	-13,6880
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.969	0,9482	22.009	10,4622	20.040	1.017,7755
Resultado Nominal	-185	-0,0890	-25.859	-12,2923	-25.674	13.877,8378
Dívida Pública Consolidada	8.864	4,2686	3.252	1,5458	-5.612	-63,3123
Dívida Consolidada Líquida	-9.493	-4,5715	-39.071	-18,5728	-29.578	311,5770

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials on the right, with a small flourish below.

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita total	202.000	235.724	16,70	242.008	2,67	242.964	0,40	256.255	5,47	272.743	6,43
Receitas Primárias (I)	193.000	233.792	21,14	231.810	-0,85	239.533	3,33	254.819	6,38	271.216	6,43
Despesa total	202.000	235.724	16,70	242.008	2,67	242.964	0,40	256.255	5,47	272.743	6,43
Despesas Primárias (II)	191.800	231.823	20,87	237.786	2,57	241.579	1,60	254.606	5,39	270.795	6,36
Resultado primário (III)=(I-II)	1.200	1.969	64,08	-5.976	-403,50	-2.046	-65,76	213	-110,41	421	97,65
Resultado Nominal	3.000	-185	-106,17	-634	242,70	3.639	-673,97	-1.257	-134,54	-1.114	-11,38
Dívida pública consolidada	9.000	8.864	-1,51	2.722	-69,29	8.040	195,37	7.123	-11,41	6.311	-11,40
Dívida pública líquida	-5.000	-9.493	89,86	-12.400	30,62	-31.093	150,75	-33.668	8,28	-36.210	7,55

Especificação	Valores a preços constantes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita total	216.136	243.809	12,80	242.008	-0,74	233.642	-3,46	236.400	1,18	241.376	2,10
Receitas primárias (I)	206.506	241.811	17,10	231.810	-4,14	230.343	-0,63	235.075	2,05	240.025	2,11
Despesa total	216.136	243.809	12,80	242.008	-0,74	233.642	-3,46	236.400	1,18	241.376	2,10
Despesas primárias (II)	205.222	239.774	16,84	237.786	-0,83	232.310	-2,30	234.879	1,11	239.652	2,03
Resultado primário (III)=(I-II)	1.284	2.037	58,64	-5.976	-393,37	-1.967	-67,09	196	-109,96	373	90,31
Resultado Nominal	3.209	-191	-105,95	-634	231,94	3.500	-652,05	-1.160	-133,14	-986	-15,00
Dívida pública consolidada	9.629	9.168	-4,79	2.722	-70,31	7.732	184,06	6.572	-15,00	5.586	-15,00
Dívida pública líquida	-5.349	-9.818	83,55	-12.400	26,30	-29.900	141,13	-31.060	3,88	-32.046	3,17

* FONTE: CN - SIFPM0 - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 17-04-2018 e hora de emissão 09:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	458	100,00	379	100,00	324	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	458	100,00	379	100,00	324	100,00

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-04-2018 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-53.000	73,74	-53.000	219,01	-53.000	143,31
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-18.878	26,26	28.800	-119,01	16.016	-43,31
TOTAL	-71.878	100,00	-24.200	100,00	-36.984	100,00

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-04-2018 e hora de emissão 14:04

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	26	117	85
Alienação de Bens Móveis	26	117	85
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	118	252	265
DESPESAS DE CAPITAL	118	252	265
Investimentos	118	252	265
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2017	2016	2015
Saldo do Exercício Anterior			650
VALOR (III)	243	335	470

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-04-2018 e hora de emissão 13:04

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	25.714	35.465	20.045
Receita de Contribuições dos Segurados	15.156	17.066	17.128
Civil	15.156	17.066	17.128
Ativo	15.156	17.066	17.128
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	1.311	1.312	1.312
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	1.311	1.312	1.312
Receita Patrimonial	8.027	15.587	18
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	8.027	15.587	18
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1.220	1.500	1.587
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	1.220	1.500	1.587
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	25.714	35.465	20.045

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	564	614	626
Despesas Correntes	469	592	625
Despesas de Capital	95	22	1
PREVIDÊNCIA (V)	12.170	14.359	16.024
Benefícios - Civil	12.170	14.359	16.024
Aposentadorias	12.170	14.359	16.024
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	12.734	14.973	16.650

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	12.980	20.492	3.395
--	---------------	---------------	--------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	9.087	9.226	9.318

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	5.053	6.490	6.666
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0	0	0
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)=(VIII+IX)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0	0	0
---	---	---	---

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 12-04-2018 e hora de emissão 09:04

Fonte e Notas Explicativas

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2017	-----	-----	-----	128.241
2018	19.738	17.757	1.981	130.222
2019	20.692	18.738	1.954	132.176
2020	21.663	19.726	1.937	134.113
2021	22.652	20.747	1.905	136.018
2022	23.658	21.457	2.201	138.219
2023	24.683	22.183	2.500	140.719
2024	26.071	24.130	1.941	142.660
2025	26.332	25.352	980	143.640
2026	26.595	26.518	77	143.717
2027	26.861	27.624	-763	142.954
2028	27.130	29.078	-1.948	141.006
2029	27.401	30.618	-3.217	137.789
2030	27.675	32.024	-4.349	133.440
2031	27.952	33.158	-5.206	128.234
2032	28.231	34.882	-6.651	121.583
2033	28.513	37.097	-8.584	112.999
2034	28.799	37.982	-9.183	103.816
2035	29.087	38.972	-9.885	93.931
2036	29.377	39.915	-10.538	83.393
2037	29.671	40.685	-11.014	72.379
2038	29.968	41.153	-11.185	61.194
2039	30.268	41.689	-11.421	49.773
2040	30.570	41.732	-11.162	38.611
2041	30.876	41.873	-10.997	27.614
2042	15.546	42.013	-26.467	1.147
2043	15.702	42.347	-26.645	-25.498
2044	15.859	42.463	-26.604	-52.102
2045	16.018	42.554	-26.536	-78.638
2046	16.178	42.491	-26.313	-104.951
2047	16.339	42.466	-26.127	-131.078
2048	16.503	42.501	-25.998	-157.076
2049	16.668	42.420	-25.752	-182.828
2050	16.835	42.375	-25.540	-208.368
2051	17.003	42.193	-25.190	-233.558
2052	17.173	42.088	-24.915	-258.473
2053	17.345	42.289	-24.944	-283.417
2054	17.518	42.491	-24.973	-308.390
2055	17.693	42.694	-25.001	-333.391
2056	17.870	42.897	-25.027	-358.418
2057	18.049	43.101	-25.052	-383.470
2058	18.229	43.305	-25.076	-408.546
2059	18.412	43.510	-25.098	-433.644

B. 1

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060	18.596	43.716	-25.120	-458.764
2061	18.782	43.922	-25.140	-483.904
2062	18.970	44.129	-25.159	-509.063
2063	19.159	44.337	-25.178	-534.241
2064	19.351	44.546	-25.195	-559.436
2065	19.545	44.756	-25.211	-584.647
2066	19.740	44.967	-25.227	-609.874
2067	19.937	45.180	-25.243	-635.117
2068	20.137	45.393	-25.256	-660.373
2069	20.338	45.608	-25.270	-685.643
2070	20.542	45.823	-25.281	-710.924
2071	20.747	46.040	-25.293	-736.217
2072	20.954	46.258	-25.304	-761.521
2073	21.164	46.449	-25.285	-786.806
2074	21.376	46.676	-25.300	-812.106
2075	21.589	46.903	-25.314	-837.420
2076	21.805	47.129	-25.324	-862.744
2077	22.023	47.356	-25.333	-888.077
2078	22.244	47.583	-25.339	-913.416
2079	22.466	47.809	-25.343	-938.759
2080	22.691	48.036	-25.345	-964.104
2081	22.918	48.263	-25.345	-989.449
2082	23.147	48.489	-25.342	-1.014.791
2083	23.378	48.716	-25.338	-1.040.129
2084	23.612	48.943	-25.331	-1.065.460
2085	23.848	49.170	-25.322	-1.090.782
2086	24.087	49.396	-25.309	-1.116.091
2087	24.327	49.623	-25.296	-1.141.387
2088	24.571	49.850	-25.279	-1.166.666
2089	24.816	50.077	-25.261	-1.191.927
2090	25.065	50.304	-25.239	-1.217.166
2091	25.315	50.531	-25.216	-1.242.382
2092	0	0	0	-1.242.382

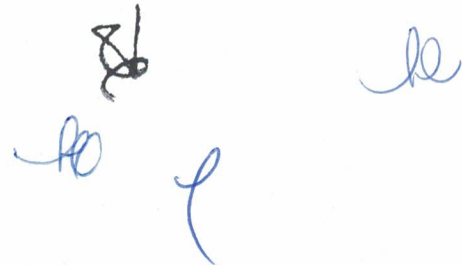
*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas



MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	-----	-----	-----	0
2018	0	0	0	0
2019	0	0	0	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 08-06-2018 e hora de emissão 15:06

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and other illegible marks.

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Municipal de Mairiporã: O Instituto de Previdência Municipal de Mairiporã não possui Plano Financeiro

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Handwritten initials/signature in blue ink.

Handwritten initials/signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
IPPU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	ISENÇÃO	APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	400	450	500	CRESCIMENTO VEGETATIVO DO IPTU
IPPU, ITBI, ISSQN, TAXAS	INCENTIVO FISCAL	EMPRESAS	650	700	750	CRESCIMENTO VEGETATIVO IPTU - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL GEORREFERENCIAMENTO
TOTAL			1.050	1.150	1.250	-

* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2018-04-11 e hora de emissão 13:04

Fontes e notas explicativas:

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente de Receita	
(-) transferências constitucionais	5.000
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	5.000
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	5.000
Impacto de Novas DOCCs	3.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.000
	2.000

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-Abr-2018 e hora de emissão 13:04

B.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]